



SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07/10/2021

ORDEM DO DIA:

1. Eleição de Membro de Conselho de Administração;
2. Substituição de membro do Conselho Fiscal;
3. Eleição de membro do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Após apresentação dos Relatórios de verificação dos requisitos e vedações legais para investidura no cargo de Conselheiro de Administração e validação dos documentos apresentados pelos indicados, atestando atendimento aos requisitos previstos no artigo 17 da Lei 13.303/2016 e demais legislações vigentes. A área de Governança Corporativa recepcionou documentos CI-COES-25/2021, Processo nº 25/2021 de Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal da indicada Sr. Luciano Teixeira Odebrecht, sendo fundamentados pelo Comitê Estatutário. Na oportunidade, foi eleita com mandato de 20/10/2021 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2023, como MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECHT.

2. Considerando a substituição ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., a partir de 05 de julho de 2021 pelo membro suplente Sr. Jeferson Aparício Feliciano que passou a assumir as demandas e deliberações realizadas pelo Conselho Fiscal, considerando deliberação realizada pelos acionistas na 60ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme data supracitada. Considerando o recebimento do Ofício nº 825/2021-GAB do Município de Londrina, que encaminhou indicações ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. Diante do exposto, foi deliberado pelos acionistas o encerramento da substituição do



membro suplente Sr. Jeferson Aparício Feliciano a partir de 19/10/2021, permanecendo como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

3. Após apresentação dos Relatórios de verificação dos requisitos e vedações legais para investidura no cargo de Conselheiro de Administração e validação dos documentos apresentados pelos indicados, atestando atendimento aos requisitos previstos no artigo 17 da Lei 13.303/2016 e demais legislações vigentes. A área de Governança Corporativa recepcionou os documentos CI-COES-26/2021, Processo nº 025/2021 de Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal da indicada Sra. Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues; e CI-COES-27/2021, Processo nº 26/2021 de Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal do indicado Sr. Danilo aparecido Landergrafi Barbosa, sendo estes fundamentados pelo Comitê Estatutário. Na oportunidade, foram eleitos com mandato de 20/10/2021 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2022, como MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, Sr. DANILO APARECIDO LANDERGRAFI; e MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, Sra. ROSIMARA ISABEL DOS SANTOS RODRIGUES.

4. Outros assuntos tratados de interesse da sociedade: a. Em virtude dos encaminhamentos realizados pelo Comitê Estatutário quanto aos relatórios de verificação dos requisitos e vedações legais para a investidura aos cargos, os acionistas notificam o Comitê Estatutário a necessidade de um posicionamento objetivo, apresentando aos acionistas maior seguridade quanto a fundamentação realizada pelo Comitê Estatutário. Considerando a disposição na Lei 13.303/2016 Art. 10 e no Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. - Art. 4º - São de Responsabilidades do Comitê Estatutário. Desta forma, os demais processos de Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal a serem submetidos aos acionistas deverão ser apresentados de forma objetiva.

Alex Canziani Silveira
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Paraná
sob nº 20218043058 em 02/12/2021.
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário Geral